



PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	
	REQUERIMENTO	Nº 141/15
AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAI		
Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do Estado, cópias dos contratos quanto ao sistema de monitoramento do município de Porto Velho (SESDEC-CIOP), no que tange aos gastos, empenhos, ordens de serviço, equipamentos ligados e demais dados referente a vigilância, do período de 2011 a 2015. O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do Estado, na forma regimental do art. 179, inciso III, nos termos do art. 29, inciso XVIII c/c art. 31 § 3º da Constituição Estadual, cópias dos contratos quanto ao sistema de monitoramento do município Porto Velho (SESDEC-CIOP), no que tange aos gastos, empenhos, ordens de serviço, equipamentos ligados e demais dados referente a vigilância. Plenário das Deliberações, 24 de junho de 2015. Jesuino Boabaid Deputado Estadual/PT do B Presidente da Comissão de Segurança Pública Presidente da Frente Parlamentar dos Desabrigados do Rio Madeira Vice Presidente da Comissão de Direitos Humanos Membro da Comissão de Habitação		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO		Nº
		REQUERIMENTO
AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAI		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, o pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que o poder fiscalizatório dos atos de executivo, deverá ser exercido por esta Casa de Leis, conforme preceitua o Art. 46 da Constituição Estadual: “Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado. Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.” Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento. Plenário das deliberações, 24 de junho de 2015. Jesuino Boabaid Deputado Estadual/PT do B Presidente da Comissão de Segurança Pública Presidente da Frente Parlamentar dos Desabrigados do Rio Madeira Vice Presidente da Comissão de Direitos Humanos Membro da Comissão de Habitação		